



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS
UFRB: OUTRAS FALAS, SONS E ESCRITAS**

EDITAL Nº 13/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o presente edital para a seleção de MONITORES para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS da UFRB. O Programa é uma ação conjunta da PROPAAE, PROEXT e Superintendência de Assuntos Internacionais.

1. DO PROGRAMA

O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS, UFRB: OUTRAS FALAS, SONS E ESCRITAS tem como objetivo oportunizar a aprendizagem de línguas estrangeiras e português (produção textual) para os discentes, docentes, técnicos e comunidade externa da UFRB visando um melhor desenvolvimento acadêmico e/ou profissional e uma educação na UFRB com mais qualidade e inclusão.

2. DO PROGRAMA DE LÍNGUAS

Serão oferecidas turmas de língua inglesa, língua espanhola e produção textual da língua portuguesa nos 4 campi da UFRB para servidores, discentes e comunidade externa.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 9 (nove) vagas sendo destinadas 3 (três) vagas por cidade, para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRB, distribuídas da seguinte forma:

CIDADES	DISCIPLINA/ VAGAS
1. Amargosa	Português (Produção textual) – 1 vaga Língua Inglesa – 1 vaga Língua Espanhola – 1 vaga
2. Cachoeira	Português (Produção textual) – 1 vaga Língua Inglesa – 1 vaga Língua Espanhola – 1 vaga
3. Cruz das Almas	Português (Produção textual) – 1 vaga Língua Inglesa – 1 vaga Língua Espanhola – 1 vaga
4. Santo Antonio de Jesus	Português (Produção textual) – 1 vaga Língua Inglesa – 1 vaga Língua Espanhola – 1 vaga

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 ESTUDANTES

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRB;
- b) Cursar o 4º semestre ou posteriores do curso de graduação.
- c) Não ser concluinte do curso de graduação ou pós-graduação
- d) Não ter sido reprovado na disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitor.
- e) Comprovar a disponibilidade de tempo necessária à atuação no Programa;
- f) Não estar vinculado a outros estágios ou projetos com remuneração.
- g) Ter domínio oral e escrito da língua que pretende ministrar.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- a) Fazer o planejamento diário e semanal (sob a orientação do Coordenador), das atividades de ensino (aulas com seus respectivos conteúdos, metodologia e recursos) que serão desenvolvidas nas unidades escolares.
- b) Participar de todas as atividades (encontros de formação, reuniões, oficinas, mostra de filmes, palestras etc) propostas pela equipe executora do Programa que visem o alinhamento das ações didático-pedagógicas do curso.
- c) Elaborar e encaminhar relatórios à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DOCUMENTOS

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) 01 Foto 3x4;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante bancário de conta corrente;
- f) Currículo Vitae ou lattes;
- g) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- h) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **30 de abril a 17 de maio de 2013**, nos seguintes Centros da UFRB:

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), na sala da PROPAAE, das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h:30min, de segunda a sexta-feira.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: na sala da PROPAAE/CPA, localizada no prédio de REITORIA, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- Em **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**: na sala da PROPAAE/CCS, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- Em **CACHOEIRA**: na sala da PROPAAE/CAHL, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campi acima citados.

7.1 – HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 10 de maio de 2013 no site da UFRB/PROPAAE e no mural da PROPAAE dos centros.

8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelo Coordenador do Programa e os Coordenadores Adjuntos representativos da PROPAAE, PROEXT e Superintendência de Assuntos Internacionais e serão considerados: o histórico acadêmico, o currículo e uma entrevista individual.

8.1 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.2 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Programa.

O banco de reserva terá validade durante a vigência do Programa.

8.3 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades está previsto para 4 de julho de 2013 e seguirá o calendário acadêmico da UFRB.

10. DA REMUNERAÇÃO

O monitor fará jus à remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora/aula, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

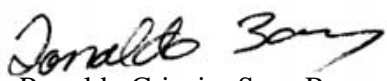
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firmam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

11.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Monitor, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

Os casos omissos serão apreciados por uma comissão composta pelo Coordenador do Programa e os Coordenadores Adjuntos representativos da PROPAAE, PROEXT e Superintendência de Assuntos Internacionais.

Cruz das Almas/BA, 23 de abril de 2013.


Ronaldo Crispim Sena Barros
Pró-Reitor da PROPAAE


Ana Rita Santiago
Pró-Reitora da PROEXT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: MONITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO EM LÍNGUAS
UFRB: OUTRAS FALAS, SONS E ESCRITAS

Foto 3x4

NOME COMPLETO:		
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	TURNO/SEMESTRE:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	COR:
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
LÍNGUA QUE DESEJA MINISTRAR:	CIDADE(S) ONDE TEM DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO:	

Questões Abertas

A – Por que você está se candidatando para ser monitor no Programa de Línguas?

B – Como sua experiência poderia colaborar com o referido Programa?

C – De que forma a sua participação no Programa contribuí com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?

D – O Programa de Línguas pode ser considerado uma política de ação afirmativa sim ou não?

Justifique sua resposta.

A. _____

B. _____

C. _____

D. _____

_____, ____ de _____ de 2013. .

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	CARGO: MONITOR
-----------------------	---------------------------------

_____, ____ de _____ de 2013

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela recepção da documentação.